

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 163/2026

Sumário: Aposentando José Monteiro Teixeira, ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

José Monteiro Teixeira, ex-Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 214 836,00 (duzentos e catorze mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 1 mês e 1 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 11 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 368 482,00 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 408 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 147,00 CVE e as restantes de 905,00 CVE.

É revisto o despacho de 14 de Janeiro de 2025, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 27 de 12 de fevereiro de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director
SSS, *António Centeio*.